



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA**

Rua Santos Dumont,413-Centro  
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 8/2026  
Data Processo: 03/02/2026

**LOTE:** 1

**Fornecedor:** SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

**CPF/CNPJ:** 03777341047715

**OBJETO DE COMPRA:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS

ITEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL.
Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 66 horas	2	UN	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 66 horas	31900	63800
Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 66 horas	2	UN	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 66 horas	31900	63800
Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 74 horas	1	UN	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 74 horas	32560	32560
Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 66 horas	2	UN	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 66 horas	31900	63800
Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 74 horas	1	UN	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 74 horas	32560	32560
Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico - Escola em Tempo	1	UN	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico - Escola em Tempo Integral 58 horas	31900	31900
Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 66 horas	2	UN	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 66 horas	31900	63800
Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 74 horas	1	UN	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 74 horas	32560	32560
Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico - Escola em Tempo	1	UN	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico - Escola em Tempo Integral 58 horas	31900	31900
Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico - Escola em Tempo	2	UN	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico - Escola em Tempo Integral 58 horas-	31900	63800

## JUSTIFICATIVA:

A presente contratação poderá ser realizada por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 inciso XV da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cuja

---

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a

---

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 75 da Lei 14133/21 - É dispensável a licitação.**

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável

---

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Dionísio Cerqueira, 03/02/2026

---

BIANCA M. M. BERTAMONI  
PREFEITA MUNICIPAL